PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI ME – CNPJ n.º 78.818.198/0001-26.

Proc. Adm. nº 1.059/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 29/2.025 **– Contrato nº** 72/2.025 **– Protocolo nº** 8.899/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de cronometragem eletrônica com fornecimento de materiais e equipamentos para realização de eventos esportivos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **28 de abril de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***2,833030%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 807,36 (oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 28.498,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais), para o valor de **R$ 29.305,36 (vinte e nove mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/36096/jSkKcnU3j-oRtprJRVfslUDttzoOpoG_.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 4e20a9ca-fc34-409b-b637-a994ae620341